



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI n° 3.094, DE 08 DE OUTUBRO DE 1998.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE “ANTÔNIO BISINELLA”.**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É dada a denominação de **ANTÔNIO BISINELLA** a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2° - A artéria localiza-se no Loteamento Água Viva, entre as quadras n° 6, 5 e 4, 3, iniciando na Rua Cristóvão Pereira de Abreu até a chácara n° 50, direção Oeste-Leste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **“Rua ANTÔNIO BISINELLA - Pioneiro”**.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

ERECHIM-RS, 08 DE OUTUBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração